



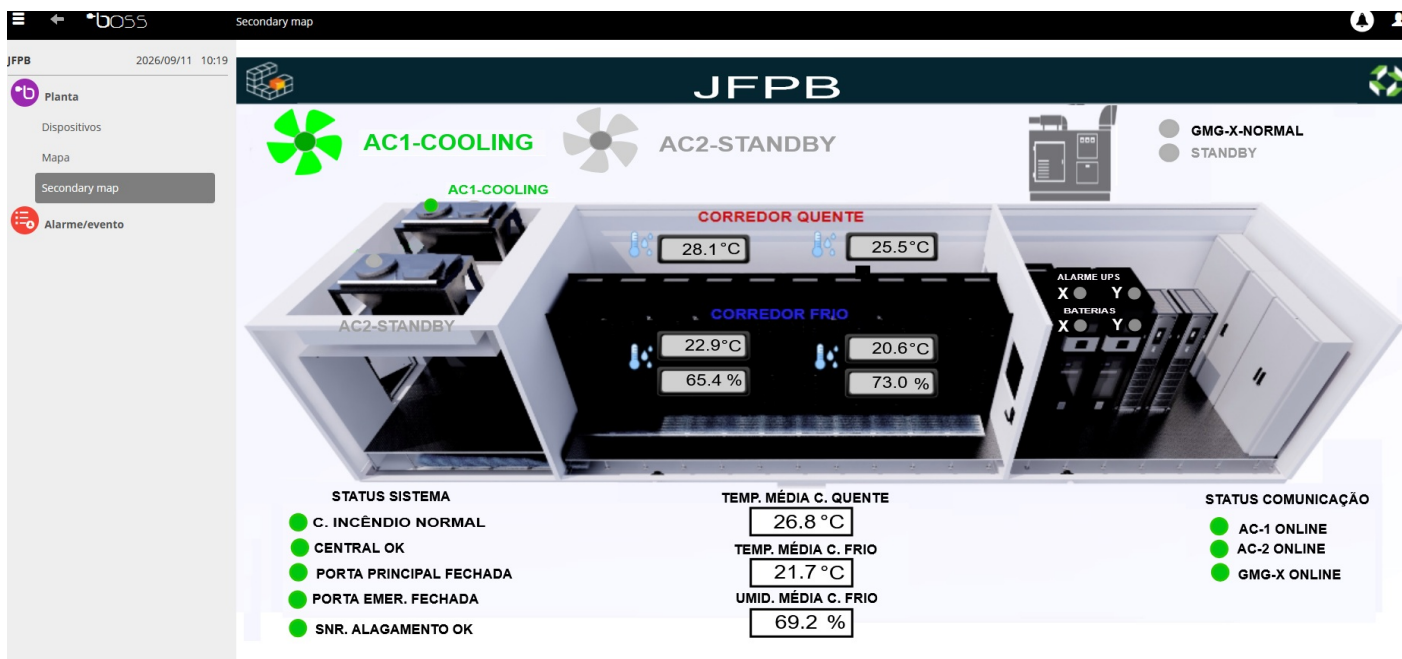
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

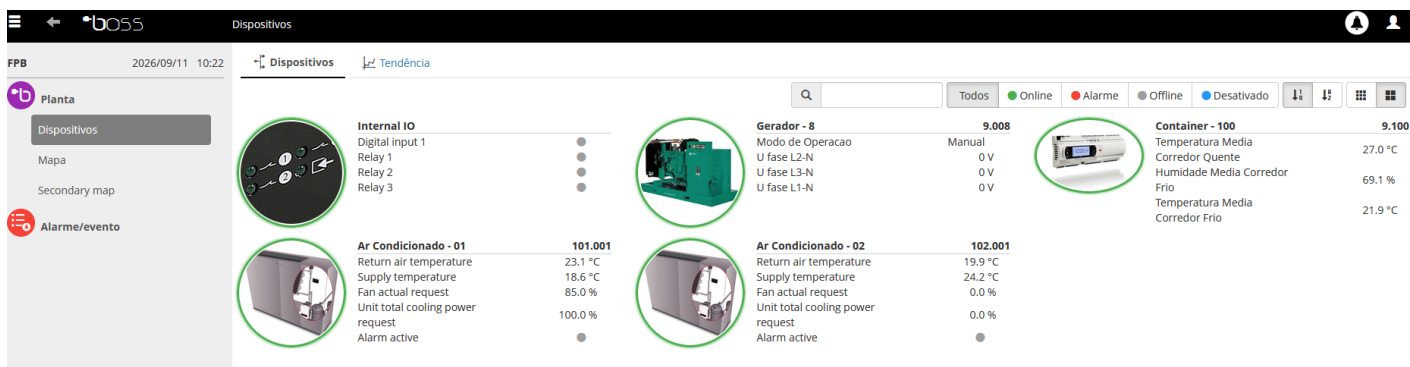
ANEXO Nº 6171421

ANEXO IV - LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL

O cenário atual da JFPB conforme imagens abaixo, demonstra a situação atual de monitoramento do ambiente do nosso datacenter. Podemos observar que temos central de monitoramento do datacenter responsável por monitorar 24x7 todos os sensores de clima, umidade, incêndio, gases, poeira, energia, UPS, gerador e alternância de climatização. Neste ambiente, qualquer falha fica registrada e a empresa é acionada para solucionar conforme cláusulas contratuais. Trata-se portanto, de um ambiente multidisciplinar complexo e sensível.



Monitoramento Sala Cofre 24x7 vigente.



O Datacenter Container da JFPB completará 10 (dez) anos de operação contínua em 2027. Esse marco é relevante porque equipamentos e infraestrutura de suporte crítico (climatização, UPS, gerador, sala cofre, sistemas de extinção de incêndio) apresentam, naturalmente, sinais avançados de desgaste, fadiga de materiais, corrosão e obsolescência de componentes. A experiência operacional demonstra que, a partir de uma década de funcionamento ininterrupto, a taxa de falhas e a necessidade de substituições de peças aumentam significativamente.

O sistema de climatização, um dos subsistemas mais sensíveis do Datacenter, encontra-se em estado crítico, com:

- **Múltiplas peças em final de vida útil** (compressores, ventiladores, válvulas de expansão, sensores, placas de controle), reduzindo drasticamente a capacidade de refrigeração e a redundância operacional. Em alguns casos, o fornecedor demorou meses para encontrar peças para a climatizadora.
- **Base da unidade condensadora deteriorada** por corrosão e fadiga estrutural, com risco iminente de colapso físico.
- **Área próxima das climatizadoras do container em avançado estado de enferrujamento e corrosão**, comprometendo a vedação, o isolamento térmico e a proteção contra intempéries. Essa degradação externa afeta diretamente a eficiência energética e a vida útil dos equipamentos internos.

Diante desse cenário, é primordial a revisão e troca das peças defeituosas do sistema de climatização e a revitalização completa da área próxima das climatizadoras do container (tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, recuperação de vedações e reforços estruturais), sob pena de incidentes mais graves no ambiente produtivo atual, incluindo paralisação total do Datacenter por falha térmica ou infiltrações.

Desta forma, a futura contratada deverá efetuar em sua prestação de serviços manutenção no sentido de corrigir e substituir o que se fizer necessário, aproveitando o que for possível da infraestrutura existente.

Outro ponto a ser observado referente as baterias dos UPS foram trocadas em Junho de 2026. Portanto, o prazo para troca do banco de baterias poderá ser daqui a 3 anos.

A manutenção do Datacenter Container da JFPB é essencial para a disponibilidade dos serviços de redundância do DTI (Departamento de Tecnologia da Informação). Sem a contratação da nova solução, a partir de dezembro de 2026, a infraestrutura de suporte (energia, refrigeração, combate a incêndio, climatização, abastecimento) ficará desassistida, elevando exponencialmente o risco de:

- Indisponibilidade dos sistemas de missão crítica;
- Perda de dados institucionais;
- Paralisação de serviços estratégicos do órgão;
- Incidentes mais sérios no ambiente produtivo atual (ex.: superaquecimento, falha elétrica, princípio de incêndio).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 24/09/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 25/09/2026, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6171421** e o código CRC **D033AEC9**.

